



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO E JULGAMENTO FINAL DA FASE DE  
HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
N.º 016/2022

**Data:** 27 de julho de 2022.

**Hora:** 14 horas e 15 minutos.

**Local:** Sala de Reuniões Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações:** Milena de Assis Mohr, Jucimara Adriane Pospichil e Valdir Rocha Pereira.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando PGM 1918/2022, referente à Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução da obra de reforma do piso, vedações e hidrossanitário do prédio anexo à Prefeitura Municipal, localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, em conformidade com o pedido n.º 2022/575, projeto básico e demais anexos do edital.
2. O parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, enviado através do Memorando PGM 1918/2022, é claro no que tange ao cumprimento das exigências previstas no Edital Licitação por parte da empresa recorrente **Construtora Silva e Dias Eireli**, CNPJ: 01.295.810/0001-85, tendo sido negado seu recurso uma vez que a mesma deixou de apresentar, conforme o Art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, a qual veda a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. O parecer destaca ainda que, neste caso, não pode a Comissão aceitar documentação posterior, sob pena de infringir os princípios norteadores de um processo licitatório.
3. Assim sendo, a Comissão decide manter a decisão de **inabilitar** a empresa CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, CNPJ 01.295.810/0001-85, por ter apresentado o subitem 9.3.2 (Certidão Negativa de Falência ou Concordata) vencida e por deixar de apresentar o subitem 9.5.4 (laudos PGR, PCMSO e LTCAT) e **habilitar** as empresas MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 27.635.652/0001-59; CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, CNPJ 05.061.642/0001-14 e GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39.268.729/0001-89, por estarem em conformidade com o edital licitatório.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e determina o dia **02 de agosto de 2022**, às **14h**, para a abertura dos envelopes com as propostas de preços, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
5. Fica encerrada a reunião às 14 horas e 50 minutos desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2022.

  
Milena de Assis Mohr

Jucimara Adriane Pospichil

  
Valdir Rocha Pereira

Comissão de Licitações